

**PORTARIA Nº 83 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade  
e Tempo de Contribuição da servidora  
CLEONICE MARIA DA SILVA SANTOS  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU** – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 116/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 029968500, CPF nº 710.423.186-20**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I, Anexos I, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2023.

  
**IGOR PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Preserv - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais  
Rua Getúlio de Melo Franco, 384 - Centro - CEP 38600-228 - Paracatu-MG - Fone: (38) 3671-4640  
**GERALDO BATISTA FILHO**  
FILHO: 76070972600  
**GERALDO BATISTA FILHO**  
Superintendente Executivo  
Preserv

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)                                                    |                    |
| Data                                                                                  | 01 / Agosto / 2023 |
| Através de <u>quarta</u> de <u>arquivo</u> do Preserv.                                |                    |
|  |                    |
| Secretário Responsável                                                                |                    |